

## DESPACHO

### ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA (SIADAP3)

#### CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE VOTO

A Comissão Paritária é um órgão com competência consultiva, para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação. Neste sentido, foram já iniciados os procedimentos para a sua eleição, cabendo, agora, a tarefa de constituição das mesas de voto.

A data limite para a apresentação das propostas de constituição das mesas de voto para a eleição da Comissão Paritária da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central foi dia 14/03/2023.

Não tendo sido apresentadas propostas para a constituição dos elementos para a mesa de voto e em conformidade com a alínea a), do n.º 6, do artigo 59.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, na falta de apresentação de propostas dentro dos termos fixados, a designação dos membros das mesas de voto será feita por Despacho do Primeiro-Secretário, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do ato eleitoral.

Nestes termos, designo para constituição das mesas de voto suprarreferidas, os seguintes membros:

- Efetivos:

- **Lara Liz Chiu Cambetas**- Presidente;
- **Sílvia Bárbara da Cruz Coelho dos Santos Romero**- Secretário;
- **Rute Cristina Pereira Alexandre** - Vogal.

- Suplentes:

- **Samuel Henrique Nunes Godinho**;
- **Armando António Isidro de Oliveira**

Extraiam-se cópias deste despacho e remetam-se aos Chefes de Equipa Multidisciplinar das Unidades Orgânicas da Comunidade Intermunicipal para conhecimento e afixação imediata.

Divulgue-se na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Évora, 16 de março de 2023

O Primeiro-Secretário,



(Manuel André Piteira Espenica)